



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DO TRABALHO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A DISTÂNCIA - TECNÓLOGO DE 2023

Aos quatro dias de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h:35min, na sala de reunião da FAED, sob a Presidência de DIOVANY DOFFINGER RAMOS, coordenador de curso, reuniram-se os membros do colegiado de curso para tratar dos assuntos objeto do Edital de Convocação nº 5/2023 (4372457). Estiveram presentes: Professor Diovany Doffinger Ramos, professora Luciene Gomes Freitas Marins, professora Milene Bartolomei Silva e professor Rafael Rossi. Verificada a existência de quórum regimental o Senhor Presidente deu início à reunião. **1. Aprovação de ata da 14ª Reunião Ordinária:** Em apreciação, foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas, a referida Ata. **2. Expediente:** Aprovação do Parecer do Relatório de Bibliografia. Aprovação da alteração do PPC do curso. **3. Aprovação das resoluções ad referendum nº 81 e 82:** Em discussão, foram apresentadas as resoluções 81 e 82 emitidas *ad referendum* que foram homologadas por unanimidade. **4. Migração da disciplina Étnico-racial da FAED para FACH:** Após as devidas discussões foi decidido, por unanimidade, a aprovação da migração da disciplina Étnico-racial da FAED para FACH. **5. Aprovação do Parecer do Relatório de Bibliografia:** Manifestação favorável à aprovação, por unanimidade. **6. Aprovação da alteração do PPC do curso:** Manifestação favorável à aprovação, por unanimidade. **7. Assuntos diversos:** O coordenador Diovany Doffinger Ramos comentou com o colegiado que a agenda para o reconhecimento do curso já foi encaminhada pelo MEC. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 14h55min, e, para constar, eu, Laís Santos de Souza, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, e será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 05 de outubro de 2023.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diovany Doffinger Ramos, Presidente de Colegiado**, em 15/02/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rossi, Membro de Colegiado**, em 15/02/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Membro de Colegiado**, em 16/02/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4380274** e o código CRC **292AC929**.

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DO TRABALHO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A DISTÂNCIA (TECNÓLOGO)**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7648

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004024/2023-70

SEI nº 4380274

